

PORTARIA 279/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chã Grande, Lei nº 717/2019.

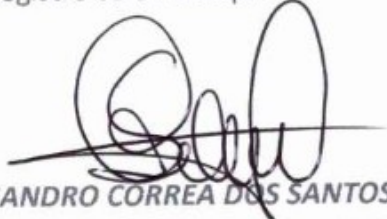
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a prorrogação de cessão de Servidora Estatutária da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, **ANA MARIA BEZERRA BORGES DE SOUZA**, [REDACTED], cargo de SERVIÇOS GERAIS, para realizar suas atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/Detran-PE, órgão vinculado à secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no exercício de 2025, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 15 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.



SANDRO CORREIA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande